



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

17/07/14

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º129/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04382/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º06/2013

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 20.045,06
--

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pelo Secretário de Saúde, **Dr. LUIZ GONÇALVES SIMÕES**, portador da cédula de identidade RG n.º4.480.885-9 e do CPF n.º 823.754.708-00.

b) Como CONTRATADA:

JODISA ENGENHARIA LTDA EPP, com sede na Rua Juquis, n.º273 Conjunto 31, bairro Indianópolis, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º04.967.413/0001-09, neste ato representada por **ELISEU TIMOTHEO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º24.887.451-2 SSP/SP e do CPF n.º334.765.388-26.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º129/2013, na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto e na cláusula V, item 5.2 a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04382/2013.

2.1.1 - Ficam efetuados acréscimos de serviços no valor de R\$ 26.337,35 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos);

2.1.2 - Ficam efetuadas supressões de serviços no valor de R\$ 6.292,29 (seis mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), conforme planilha anexa, que fica fazendo parte deste instrumento.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

7

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

2.1.3 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º129/2013 por mais 30 (trinta) dias.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.02 - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, 05.300.46 - Progr. Requalif. UBS - Reformas, 10.301.0007.1.014 - Const/Ampl/Ref/Ap Post Ass Med/Odon/Epid/Sani, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5855-000, no valor de R\$ 20.045,06 (vinte mil e quarenta e cinco reais e seis centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º129/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **17 JUL 2014**

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES SIMÕES
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

JODISA ENGENHARIA LTDA EPP
ELISEU TIMOTHEO DOS SANTOS

Testemunhas:

Michele Viviane Fumachi

Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário da Secretaria dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º129/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º04382/2013, firmado em **17 JUL 2014**

Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca - Itatiba - S.P - Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 - Internet: www.itatiba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL ITATIBA
PLANILHA DE ADITIVO CONTRATUAL

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - R MIGUEL FRANCISCO ROSSI - Porto Seguro

Base: Junho / 2013

Base SINAPI LEIS SOCIAIS 124,90% BDI 23 %

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		CONTRATO A REPROGRAMAR				Aditamento				Supressão	
			MATER.	M. OBRA	MATER.	M. OBRA	QTDE	MATER.	M. OBRA	QTDE	MATER.	M. OBRA	QTDE	MATER.	M. OBRA	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					3.609,50										
1.1	Placa de Obra															
1.1	Placas de Obra em chapa de aço	m²	12,00	198,86	85,23	2.386,32	1.022,76	6,00	1.193,16	511,38			6,00	1.193,16	511,38	
	Demolições e remoções de entulho															
1.2	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado.	m³	6,93		28,92		200,42	6,93		200,42						
2.0	DRENAGEM PLUVIAL					4.400,80										
2.1	Escavação manual de valas	m³	8,25		40,48		333,96	8,25		333,96						
2.2	Caixa de passagem em alvenaria 60 x 60 x 80 cm	unid	6,00	350,41	150,18	2.102,46	901,08	6,00	2.102,46	901,08						
2.5	Fornecimento e instalação de tubo de PVC 100 mm Incl. Conexões	m	43,00	12,84	5,50	552,12	236,50	43,00	552,12	236,50						
2.6	Reaterro compactado	m³	7,91		34,70		274,48	7,91		274,48						
3.0	INFRA-ESTRUTURA					23.560,24										
3.1	Mobilização de equipamentos para estaca escavada	unid.	1,00		1.212,90		1.212,90	1,00		1.212,90						
3.2	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	m	132,00	21,99	7,78	2.902,68	1.026,96	132,00	2.902,68	1.026,96						
3.3	Escavação manual de valas	m³	21,78		40,48		881,65	21,78		881,65						
3.4	Lastro de brita e 5 cm.	m³	3,03	58,26	24,97	176,53	75,66	3,03	176,53	75,66						
3.5	Aço CA-50	kg	1.350,00	2,93	1,26	3.955,50	1.701,00	1.350,00	3.955,50	1.701,00						
3.6	Concreto dosado e lançado fck 25 mpa	m³	7,04	269,69	115,58	1.898,62	813,68	7,04	1.898,62	813,68						
3.8	Forma tábua para concreto em fundação c/reaproveitamento 5x	m²	150,00	30,51	13,07	4.576,50	1.960,50	150,00	4.576,50	1.960,50						
3.9	Reaterro compactado	m³	5,83		34,70		202,30	5,83		202,30						
3.10	Impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia média) espessura 2 cm com impermeabilizante	m²	67,95	22,41	9,61	1.522,76	653,00	67,95	1.522,76	653,00						
4.0	SUPER-ESTRUTURA					23.484,52										
4.1	Forma tábua para concreto c/reaproveitamento 2x	m²	111,00	31,70	13,58	3.518,70	1.507,38	111,00	3.518,70	1.507,38						
4.2	Aço CA-50	kg	1.900,00	2,93	1,26	5.567,00	2.394,00	1.900,00	5.567,00	2.394,00						
4.3	Concreto dosado e lançado fck 25 mpa	m³	8,88	269,69	115,58	2.394,85	1.026,35	8,88	2.394,85	1.026,35						
4.5	Laje pre-fabricada para forro e=12cm	m²	114,93	43,10	18,47	4.953,48	2.122,76	114,93	4.953,48	2.122,76						
5.0	ALVENARIA FECHAMENTO					12.415,88										
5.1	Alvenaria de blocos de concreto 14 x 19 x 39 cm.	m²	253,61	32,97	14,13	8.361,52	3.563,51	342,00	11.275,74	4.832,46	88,39	2.914,22		1.248,95		

431

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		CONTRATO A REPROGRAMAR				Aditamento			Supressão	
			MATER.	M. OBRA	QTDE	MATER.	M. OBRA	QTDE	MATER.	M. OBRA	QTDE	MATER.	M. OBRA	QTDE	MATER.	M. OBRA
5.2	Verga/cinta em bloco canaleta	m	7,87	3,28	43,00	329,81	141,04	43,00	329,81	141,04						
6.0	COBERTURA					18.487,95										
6.1	Telhas no mesmo padrão existente no local, considerando área de projeção da cobertura	m²	54,32	23,28	118,75	6.450,50	2.764,50	118,75	6.450,50	2.764,50						
6.2	Estrutura de madeira em terças conforme existente	m²	50,32	21,57	118,75	5.975,50	2.561,44	118,75	5.975,50	2.561,44						
6.3	Cumeeira cerâmica no mesmo padrão existente	m	16,85	7,22	8,81	148,45	63,81	8,81	148,45	63,81						
6.4	Ruífo metálico em chapa de aço galvanizado nº 24 corte 50 cm	m	24,45	10,48	15,00	366,75	157,20	73,00	1.784,85	765,04	58,00	1.418,10	607,84			
7.0	REVESTIMENTO					12.729,84										
7.1	Chapisco paredes internas, externas e teto	m²	397,43	1,24	80,43	1.148,57	492,81	815,70	2.357,37	1.011,47	418,27	1.208,80	518,65			
7.2	Emboço comum	m²	80,43	5,99	317,00	1.123,61	481,78	119,04	1.662,99	713,05	38,61	539,38	231,27			
7.3	Reboco	m²	14,50	6,21	80,43	4.596,50	1.968,57	696,86	10.101,57	4.326,26	379,66	5.505,07	2.357,69			
7.4	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes internas, azulejo de 20 x 20 cm, assentado com argamassa colante industrializada	m²	25,40	10,88	80,43	2.042,92	875,08	119,04	3.023,62	1.295,16	38,61	980,69	420,08			
8.0	PORTAS E ESQUADRIAS					8.403,95										
8.1	Porta lisa comum para pintura, completa, 0,82 x 2,10 m	unid.	253,89	108,80	6,00	1.523,34	652,80	5,00	1.269,45	544,00				1,00	253,89	108,80
8.2	Porta lisa comum para pintura, completa, 0,72 x 2,10 m	unid.	251,30	107,70	2,00	502,60	215,40	2,00	502,60	215,40						
8.3	Porta madeira maciça tipo mexicana completa, 0,82 x 2,10 m	unid.	478,14	204,92	1,00	478,14	204,92	1,00	478,14	204,92						
8.4	Esquadrias de ferro	m²	203,70	87,31	14,46	2.945,50	1.262,50	14,46	2.945,50	1.262,50						
8.5	Grade de ferro (proteção das esquadrias)	m²	144,38	61,87	3,00	433,14	185,61	3,00	433,14	185,61						
9.0	PISO INTERNO / EXTERNO					20.743,47										
9.1	Lastro de brita esp. 5 cm	m³	58,26	24,96	6,00	349,56	149,76	6,00	349,56	149,76						
9.2	Lastro de concreto esp. 8 cm	m³	377,72	161,88	9,56	3.611,00	1.547,57	9,56	3.611,00	1.547,57						
9.3	Argamassa de regularização	m²	9,40	4,02	119,56	1.123,86	480,63	119,56	1.123,86	480,63						
9.4	Piso de granilite branco, incluso junta de dilatação plástica e polimento mecanizado	m²	58,37	25,01	119,56	6.978,72	2.990,20	119,56	6.978,72	2.990,20						
9.5	Rodapé em granilite	m	24,02	10,30	86,28	2.072,45	888,68	86,28	2.072,45	888,68						
9.6	Pelotril em granito cinza andorinha, largura 15 cm, assentada com argamassa	m	31,87	13,67	12,10	385,63	165,41							12,10	385,63	165,41
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					15.479,60										
10.1	ÁGUA FRIA					3.344,85										
10.1.1	Tubo de PVC rígido, DN=25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	3,80	1,63	108,00	410,40	176,04	108,00	410,40	176,04						

432

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL			CONTRATO A REPROGRAMAR			Aditamento			Supressão		
		UN	QTDE	MATER.	M. OBRA	MATER.	M. OBRA	QTDE	MATER.	M. OBRA	QTDE	MATER.	M. OBRA	QTDE	MATER.	M. OBRA
10.1.2	Tubo de PVC rígido, DN=50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	66,00	21,49	9,21	1.418,34	607,86	66,00	1.418,34	607,86						
10.1.3	Registro de gaveta em latão fundido bruto, DN = 1 1/2"	unid.	2,00	58,59	25,10	117,18	50,20	2,00	117,18	50,20						
10.1.4	Registro de gaveta em latão fundido bruto, DN = 3/4"	unid.	2,00	28,04	12,01	56,08	24,02	2,00	56,08	24,02						
10.1.5	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN = 1 1/2"	unid.	3,00	96,90	41,52	290,70	124,56	3,00	290,70	124,56						
10.1.6	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN = 3/4"	unid.	1,00	48,63	20,84	48,63	20,84	1,00	48,63	20,84						
						4.373,41										
10.2	ESGOTO															
10.2.1	Tubo de PVC, DN 40 mm, inclusive conexões	m	30,00	15,72	6,74	471,60	202,20	30,00	471,60	202,20						
10.2.1	Tubo de PVC, DN 50 mm, inclusive conexões	m	24,00	21,13	9,06	507,12	217,44	24,00	507,12	217,44						
10.2.3	Tubo de PVC, DN 100 mm, inclusive conexões	m	42,00	30,83	13,21	1.294,86	554,82	42,00	1.294,86	554,82						
10.2.4	Ralo Seco em PVC de 100 x 100, com grelha	unid.	5,00	11,96	5,12	59,80	25,60	5,00	59,80	25,60						
10.2.5	Caixa sifonada de PVC rígido 150 x 150 x 150 mm com grelha	unid.	6,00	21,72	9,31	130,32	55,86	6,00	130,32	55,86						
10.2.6	Caixa de passagem em alvenaria 60x60x60 cm	unid.	7,00	85,38	36,59	597,66	256,13	7,00	597,66	256,13						
						7.761,34										
10.3	ACESSÓRIOS															
10.3.1	Vaso sanitário sifonado louça branca convencional incl. Acessórios	unid.	2,00	72,76	31,18	145,52	62,36	2,00	145,52	62,36						
10.3.2	Assento para vaso sanitário	unid.	2,00	19,50		39,00		2,00	39,00							
10.3.3	Válvula de descarga comum com canopla lisa 1 1/2"	unid.	2,00	136,70	58,58	273,40	117,16	2,00	273,40	117,16						
10.3.4	Lavatório de louça com coluna completo, incl. Sifão plástico sanfonado universal de 1", engate flexível metálico DN=1/2" e aparelho misturador com arejador e válvula de escoamento.	unid.	2,00	261,88	112,23	523,76	224,46	2,00	523,76	224,46						
10.3.5	Torneira cromada para lavatório, fornecimento e instalação	unid.	2,00	44,73	19,16	89,46	38,32	2,00	89,46	38,32						
10.3.6	Tanque de louça branca, inclusive acessórios e torneira de pressão latão cromado 1/2", fornecimento e instalação	unid.	1,00	226,69	97,15	226,69	97,15	1,00	226,69	97,15						
10.3.7	Pia cozinha em bancada de granito cinza 1,20X0,60M com cuba inox e torneira de parede (copa)	unid.	1,00	303,18	129,94	303,18	129,94	1,00	303,18	129,94						
10.3.8	bancada de granito 1,20mx0,60m com cuba e torneira (sala coleta)	unid.	1,00	303,18	129,94	303,18	129,94	1,00	303,18	129,94						
10.3.9	Fornecimento e colocação de pedra granito na cor cinza para dois balcões de atendimento, e bancada na esterilização e dois expurgos, largura de 60 cm	m	17,00	169,39	72,60	2.879,63	1.234,20	10,00	1.693,90	726,00				7,00	1.185,73	508,20
10.3.10	Torneira cromada para pia, modelo de mesa com bica com tubo móvel fornecimento e instalação	unid.	8,00	77,27	33,11	618,16	264,88	2,00	154,54	66,22				6,00	463,62	198,66

433

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL			CONTRATO A REPROGRAMAR			Aditamento			Supressão		
		UN	QTDE	MATER.	M. OBRA	MATER.	M. OBRA	QTDE	MATER.	M. OBRA	QTDE	MATER.	M. OBRA	QTDE	MATER.	M. OBRA
10.3.11	Torneira para uso geral	unid.	1,00	42,67	18,28	42,67	18,28	1,00	42,67	18,28						
11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFONIA						11.420,35										
11.1 REDE DE DISTRIBUIÇÃO						7.211,32										
11.1.1	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores com barramento	unid	1,00	207,02	88,73	207,02	88,73	1,00	207,02	88,73						
11.1.2	Disjuntor unipolar até 30 A	unid	8,00	7,14	3,05	57,12	24,40	8,00	57,12	24,40						
11.1.3	Disjuntor bipolar de 40 a 70 A	unid	2,00	61,94	26,54	123,88	53,08	2,00	123,88	53,08						
11.1.4	Eletroduto flexível corrugado 32 mm incl. Conexões	m	250,00	5,66	2,42	1.415,00	605,00	250,00	1.415,00	605,00						
11.1.5	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750V	m	472,00	1,83	0,79	863,76	372,88	472,00	863,76	372,88						
11.1.6	Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 750V	m	320,00	2,87	1,15	854,40	368,00	320,00	854,40	368,00						
11.1.7	Cabo de cobre de 6,0 mm², isolamento 750V	m	309,00	3,58	1,53	1.106,22	472,77	309,00	1.106,22	472,77						
11.1.8	Cabo de cobre de 10,0 mm², isolamento 750V	m	77,00	5,45	2,33	419,65	179,41	77,00	419,65	179,41						
11.2 PONTOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS						3.984,53										
11.2.1	Luminárias fluorescentes de sobrepôr com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes 2x40 W completas com fornecimento e instalação	unid.	19,00	53,79	23,06	1.022,01	438,14	16,00	860,64	368,96				3,00	161,37	69,18
11.2.2	Luminária globo vidro leitoso/platôner/bocal/lâmpada 100 W	unid.	3,00	28,95	12,41	86,85	37,23							3,00	86,85	37,23
11.2.3	Interruptor 1 tecla em caixa 4 x 2	unid.	20,00	55,04	23,59	1.100,80	471,80	9,00	495,36	212,31				11,00	605,44	259,49
11.2.4	Interruptor 2 teclas em caixa 4 x 2	unid.	1,00	82,40	35,31	82,40	35,31	1,00	82,40	35,31						
11.2.5	Interruptor 2 paralelos em caixa 4 x 2	unid.	3,00	22,92	9,83	68,76	29,49							3,00	68,76	29,49
11.2.6	Tomada Universal 2P+T completa	unid.	22,00	16,99	7,28	373,78	160,16	22,00	373,78	160,16						
11.2.7	Chuveiro 220 V Pot. 6500 W	unid.	2,00	27,23	11,87	54,46	23,34	2,00	54,46	23,34						
11.3 TELEFONIA						224,50										
11.3.1	Cabo telefônico CCI-50, com 4 pares, fornecimento e instalação	m	50,00	0,87	0,38	43,50	19,00	50,00	43,50	19,00						
11.3.2	Tomada para telefone 4"x4" - 4P telbrás com placa completa	unid.	9,00	12,60	5,40	113,40	48,60	9,00	113,40	48,60						
12.0 PINTURA INTERNA E EXTERNA						12.072,50										
12.1	Pintura Latex acrílica ambientes internos e externos - teto e paredes externas	m²	264,73	13,22	5,67	3.499,73	1.501,02	406,26	5.370,76	2.303,49	141,53	1.871,03	802,48			
12.2	Esmalte sintético alto brilho duas de mãos em paredes internas	m²	352,53	12,64	5,42	4.455,98	1.910,71	596,00	7.533,44	3.230,32	243,47	3.077,46	1.319,61			

434

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL			CONTRATO A REPROGRAMAR			Aditamento			Supressão		
			MATER.	QTDE	M. OBRA	MATER.	M. OBRA	M. OBRA	QTDE	MATER.	M. OBRA	QTDE	MATER.	M. OBRA	QTDE	MATER.	M. OBRA
12.3	Esmalte com aparelhamento com fundo nivelador branco fosco (3 vezes) para folhas de portas e batentes	m²	13,92	15,07	5,97	209,77	89,97		35,28	491,10	210,62	20,21	281,32	120,65			
12.4	Esmalte duas demãos com uma demão de zarcão para esquadrias de ferro	m²	19,62	14,46	8,41	283,71	121,61		47,07	923,51	395,86	32,61	639,81	274,25			
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							1.040,17									
13.1	Limpeza geral da obra	m²		119,56	8,70		1.040,17		119,56		1.040,17						
TOTAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA						114.745,13	53.103,44			128.776,57	59.117,07		18.435,88	7.901,47		4.404,45	1.887,84
TOTAL GERAL						R\$ 167.848,57				R\$ 187.893,64			R\$ 26.337,35			R\$ 6.292,29	

PLANILHA RESUMO

DESCRIÇÃO	VALOR	%
CONTRATO ORIGINAL	R\$ 167.848,57	100,00%
VALOR A ADITAR	R\$ 26.337,35	15,69%
VALOR A SUPRIMIR	R\$ 6.292,29	3,75%
VALOR TOTAL A ADITAR	R\$ 20.045,06	11,94%
VALOR DO CONTRATO COM O ADITIVO	R\$ 187.893,64	

Handwritten signatures and marks are present in the right margin of the page.